

## SUMÁRIO

|                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|
| I - DIRETORIA                                                                | 01  |
| II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC             |     |
| a) Gabinete                                                                  | S/A |
| b) Assessoria de Relações com Usuários                                       | S/A |
| c) Assessoria Parlamentar                                                    | S/A |
| d) Assessoria de Comunicação Social                                          | S/A |
| e) Secretaria-Geral                                                          | S/A |
| f) Ouvidoria                                                                 | S/A |
| g) Corregedoria                                                              | 01  |
| h) Procuradoria                                                              | S/A |
| i) Auditoria Interna                                                         | S/A |
| j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos      | S/A |
| k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos                   | S/A |
| III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS                                                     |     |
| a) Superintendência de Serviços Aéreos                                       | S/A |
| b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária                         | 02  |
| c) Superintendência de Segurança Operacional                                 | S/A |
| d) Superintendência de Aeronavegabilidade                                    | S/A |
| e) Superintendência de Relações Internacionais                               | S/A |
| f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil | S/A |
| g) Superintendência de Administração e Finanças                              | 03  |
| IV - GERÊNCIAS REGIONAIS                                                     |     |
| a) GER 1 (PA, MA, AP)                                                        | S/A |
| b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)                                                | S/A |
| c) GER 3 (RJ, ES, MG)                                                        | S/A |
| d) GER 4 (SP)                                                                | S/A |
| e) GER 5 (RS, SC, PR)                                                        | S/A |
| f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)                                                | 08  |
| g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)                                                    | S/A |
| V- ÓRGÃOS COLEGIADOS                                                         |     |
| a) Conselho Consultivo                                                       | S/A |
| b) Plenário                                                                  | S/A |

## **I - DIRETORIA**

### **1 – APROVAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Instrução Normativa nº 015, de 20 de novembro de 2008 - Estabelece normas e critérios para a elaboração e alteração de Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC e de Instrução Suplementar - IS.

(Texto integral em anexo)

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **CORREGEDORIA**

#### **1- PORTARIA/CI/Nº 1879/2008.**

Designação de Secretária

REF.: PROCESSO Nº 60800.068400/2008-94

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância instituída pelo Ilustríssimo Senhor Corregedor da ANAC, conforme PORTARIA/CRG/Nº 1.837, de 13/11/2008, publicada no BPS/Nº 46, do dia 14/11/2008, nos termos que dispõe o Artigo 149 § 1º, da Lei 8.112/90, de 11/12/90, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora EDILEUZA RIBEIRO SODRÉ, matrícula 1641263, Analista Administrativo, para desempenhar as funções de Membro-Secretária da respectiva Comissão de Sindicância, até o encerramento dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTHINA P. DE ALMEIDA

#### **2 - PORTARIA/CI/Nº 1880/2008.**

Designação de Secretário

REF.: PROCESSO Nº 60860.014135/2008-10

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância instituída pelo Ilustríssimo Senhor Corregedor da ANAC, conforme PORTARIA/CRG/Nº 1.836, de 13/11/2008, publicada no BPS/Nº 46, do dia 14/11/2008, nos termos que dispõe o Artigo 149 § 1º, da Lei 8.112/90, de 11/12/90.

Art. 1º - Designar a servidora EDILEUZA RIBEIRO SODRÉ, matrícula 1641263, Analista Administrativo, para desempenhar as funções de Membro-Secretária da respectiva Comissão de Sindicância, até o encerramento dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTHINA P. DE ALMEIDA

---

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária**

##### **1 - PORTARIA ANAC Nº 1.874 /SIE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Delega às Gerências Regionais a análise de processos relativos ao uso do solo dentro dos Planos de Zoneamento de Ruído dos aeródromos públicos;

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XXIII, e conforme previsto no artigo 109, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008 e publicado no Diário Oficial da União do dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º Delegar às Gerências Regionais de Aviação Civil as seguintes atribuições:

I.- proceder à análise quanto a aplicação das restrições impostas pelos Planos de Zoneamento de Ruído- PZR nas áreas de entorno dos aeródromos públicos;

II.- emitir parecer a respeito do uso do solo nas áreas abrangidas pelos PZR;

III.- Providenciar as ações administrativas, respeitando os seguintes procedimentos:

a) efetuar encerramento dos processos que lhes forem atribuídos, com a juntada e o arquivamento dos respectivos registros;

b) providenciar encaminhamento das devidas respostas aos requerentes; e

c) manter atualizadas as informações referentes aos processos analisados.

IV.- Manter atualizadas as administrações municipais, estaduais e ambientais a respeito das restrições impostas no entorno dos aeródromos, referentes aos PZR em vigor, em auxílio à Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária.

V.- Envidar esforços no sentido de conseguir, junto às administrações estaduais e municipais, os documentos cartográficos georeferenciados – mapas vetoriais, imagens aerofotogramétricas e de satélites etc. – necessários às análises.

Art 2º Os processos analisados pelas Gerências Regionais, de que trata o Art. 1º da presente Portaria, deverão ser monitorados, atualizados e estar disponíveis em rede, conforme orientações estabelecidas em instrução normativa elaborada pela Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária.

Art. 3º As Gerências Regionais deverão manter atualizado o controle de processos analisados, referentes aos PZR.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelas Gerências Regionais serão coordenadas, supervisionadas, reguladas, padronizadas e normatizadas pela Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária, conforme atribuições previstas no Regimento Interno da ANAC.

Art. 5º Ficam ratificados todos os atos dos Gerentes Regionais anteriores à edição desta Portaria, observando seus limites.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

**Superintendência de Administração e Finanças****1 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

Capacitação de Servidores

LILIAN PERES PIMENTEL  
Gerente-Geral de Recursos humanos Interina

(Tabela integral em anexo)

**2 - PORTARIA Nº 1.883, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3366-9562, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 036/ANAC/2008, firmado com a empresa AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 02.720.554/0001-99, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Sede Brasília

Art. 2º - Designar o servidor CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matricula SIAPE nº 1381115, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3366-9556, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ELISABETH BRAGA

**3 - PORTARIA Nº 1.884, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União

de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ROBSON ALVES STANZIONA, matrícula SIAPE nº 94461, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 2220-0126, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 037/ANAC/2008, firmado com a empresa AUTO MECÂNICA VANILDA CAR LTDA, CNPJ 02.312.278/0001-20, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Sede Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar a servidora TÂNIA REGINA BARRETO ROCHA, matrícula SIAPE nº 210086, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3814 6925, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ELISABETH BRAGA

#### **4 - PORTARIA Nº 1.885, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor 1º SGT ALEXANDRE MIGUEZ RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 2104-8963, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 038/ANAC/2008, firmado com a empresa AUTO MECÂNICA VANILDA CAR LTDA, CNPJ 02.312.278/0001-20, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, em atendimento às necessidades da Terceira Gerência Regional – GER 3 da ANAC, no Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar o SO MANOEL JOSÉ LOPES CALDAS, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 2104-8923, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ELISABETH BRAGA

**5 - PORTARIA Nº 1.886, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o SGT ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3212 1805, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 039/ANAC/2008, firmado com a empresa JVS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 03.047.953/0001-01, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, GER 6 em Brasília.

Art. 2º - Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3212 1805, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ELISABETH BRAGA

**6 - PORTARIA Nº 1.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor CLECIO VINICIUS BATISTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1586690, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 2510-9321, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/DAC/2005 e Termo de Sub-Rogação nº 026/2007, firmado com a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ CNPJ 34.075.739/0001-84, que

tem por objeto a contratação de curso de nível superior em atendimento às necessidades da ANAC no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Designar a servidora ANA VALÉRIA ROCHA LIMA DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0209934-9, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº 021 3814-6996, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

**7 - PORTARIA Nº1.888, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão para realizar o inventário físico anual dos materiais de consumo do almoxarifado da Quinta Gerência Regional – GER5, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º. A comissão será composta por um presidente e dois membros conforme quadro a seguir:

| Nº | SERVIDOR(A)                     | Nº SIAPE/SARAM | FUNÇÃO     |
|----|---------------------------------|----------------|------------|
| 1º | Vitor Jackson Xavier Filho      | 1580119        | Presidente |
| 2º | Alexandre Jesus Borges Florindo | 2890763        | Membro     |
| 3º | Neusa de Melo Tomaz             | 4157737        | Membro     |

Art. 3º. A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

**8 - PORTARIA Nº 1.889, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão para realizar o inventário físico anual dos bens permanentes da Quinta Gerência Regional – GER5, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º. A comissão será composta por um presidente e dois membros conforme quadro a seguir:

| Nº | SERVIDOR(A)             | Nº SIAPE | FUNÇÃO     |
|----|-------------------------|----------|------------|
| 1º | Ricardo Cardoso Machado | 1580113  | Presidente |
| 2º | Carolina Tiggemann      | 1642686  | Membro     |
| 3º | Neusa de Melo Tomaz     | 196810   | Membro     |

Art. 3º. A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

**9 - PORTARIA N 1890, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão para realizar o inventário físico anual dos bens permanentes e dos materiais de consumo do almoxarifado do Escritório de Aviação Civil – EAC/CT, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º. A comissão será composta por um presidente e dois membros conforme quadro a seguir:

| Nº | SERVIDOR (A)                     | Nº SIAPE/CPF   | FUNÇÃO     |
|----|----------------------------------|----------------|------------|
| 1º | Melissa Swaroski                 | ***.***.***-** | Presidente |
| 2º | Fernando Antônio Pires de Moraes | ***.***.***-** | Membro     |
| 3º | Renato Izac Fernandes            | ***.***.***-** | Membro     |

Art. 3º. A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS



**IV - GERÊNCIAS REGIONAIS****GER 6****1 - PORTARIA N° 1.882, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.****1 - AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**

O Gerente da Sexta Gerência Regional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo n° 110 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de agosto de 2008, autoriza os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da ANAC-GER6 a conduzirem os veículos desta Gerência, dentro de suas categorias e no prazo de validade da CNH, até 31/12/09.

| <b>FUNÇÃO</b>             | <b>NOME</b>                         | <b>CNH</b> |
|---------------------------|-------------------------------------|------------|
| SO SAD                    | AGUINALDO GENTIL DE OLIVEIRA        | AC         |
| 1S SAD                    | ALEXANDRE RIBEIRO DA COSTA          | AD         |
| 3S SEM                    | ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA DE SOUSA  | D          |
| SO SAD                    | ANTONIO NAZARÉ COSTA                | D          |
| 1S SAD                    | ARNALDO BARBOSA DOS SANTOS          | AB         |
| CAS II                    | CASSIO CAMILO VAZ                   | D          |
| 1S BCO                    | CELSO BARBOSA DE SOUZA              | AB         |
| 1S BMA                    | CLÁUDIO JOSÉ BASTOS                 | B          |
| TEN CEL INT               | DARNEY ARMANDO AROZI MOLINA         | C          |
| 1S SAD                    | DERSON MONTEIRO DO NASCIMENTO       | B          |
| 1S SAD                    | EDGAR GOMES OLIVEIRA                | B          |
| SO BMA                    | FRANCISCO DOS SANTOS ESTEVES        | D          |
| ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO | GABRIEL NUNES VIEIRA MELLO DA SILVA | B          |
| TECNICO EM REGULAÇÃO      | GESSÉ DE AQUINO SILVA               | B          |
| TECNICO EM REGULAÇÃO      | GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE      | B          |
| 1S BCO                    | IVAN DE JESUS TEXEIRA DO NASCIMENTO | AB         |
| 1S SAD                    | JACQUES ROGÉRIO DA SILVA            | B          |
| SO SAD                    | JOSÉ CARLOS MACHADO CUNHA           | AD         |
| SO SAD                    | JULINO ALBERTO DE SANT'ANA FILHO    | C          |
| MOTORISTA                 | JÚLIO DE CEZAR ANDRADE              | D          |
| S1 SGS                    | LÁZARO TADEU DE OLIVEIRA SILVA      | AD         |
| 1S BMA                    | LUIS GUSTAVO BUSTAMANTE DELMONTE    | B          |
| 3S SGS                    | MARCELINO BISPO DA SILVA            | AD         |
| MOTORISTA                 | MARCIO ALVES LOPES CONDES           | D          |
| CAP ESP AV                | MÁRCIO DA SILVA SANTOS              | AB         |
| SO SAD                    | MARCO AURÉLIO DA SILVA              | B          |
| CEL.RR                    | MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO  | B          |
| 3S SAD                    | NELSON DOS SANTOS                   | D          |
| TECNICO EM REGULAÇÃO      | PABLO RAFAEL COÊLHO ANTUNES         | AD         |
| 1S SAD                    | PAULO CESAR ROMÃO BOMFIM            | B          |
| 1S SAD                    | PAULO ROBERTO LIMA DE SOUSA         | B          |

|                    |                                 |    |
|--------------------|---------------------------------|----|
| 1S SAD             | PAULO ROBERTO TEIXEIRA RAMOS    | B  |
| CARGO COMISSIONADO | RENATO PEREIRA                  | D  |
| SO BMA             | ROBERTO BARROS DE ALENCAR SILVA | B  |
| SO SAD             | RONALDO CASTRO RIBEIRO          | AC |
| 3S BCO             | RONALDO ÂNGELO DA SILVA         | AB |
| 1S SAD             | RONALDO DE OLIVEIRA COSTA       | C  |
| SO BCO             | SÉRGIO MURILO DE SOUZA LIMA     | B  |
| 1S SAD             | SIRNANDO ROBERTO DE FRANÇA      | AB |
| 2S BSP             | VICENTE GARCEZ DOS SANTOS       | B  |
| S1 SAD             | VITOR ZORDAN COSTA              | AD |
| SO SAD             | WILLIAN SALES BOTELHO           | AC |
| SO SAD             | WILLIAM SOARES FREIRE           | AB |
| SO SAD             | WILSON NOGUEIRA DA MOTA         | B  |

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**